

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA – DOD

Nº 016/2026

Unidade Demandante: Secretaria Municipal de Educação (SME)

Processo: 16.881/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras de construção de coberturas de quadras escolares, conforme padrão estipulado pelo Plano de Ações Articuladas (PAR)¹, vinculado ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), nas Escolas Municipais de Educação Básica (EMEBs): 1- PROFESSOR ALCEU MAGALHÃES COUTINHO; 2- VICE-PREFEITO JURACI MARCHIONI; 3- SANTINO HAYASHI AMANO, e; 4- VILLAGE, integrantes do Sistema Público Municipal de Ensino de Itaquaquetuba/SP.

1 INTRODUÇÃO

O documento de oficialização da demanda (DQD) tem previsão no art. 18, *caput*, da Lei 14.133/2021, e será iniciado pela Secretaria demandante da contratação do bem ou serviço. Vejamos:

"Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação"

¹ Disponível em: <https://www.gov.br/fnde/pt-br/acao-a-informacao/acoes-e-programas/acoes/obras-projetos-padronizados/quadras-escolares/quadras-escolares>

Segue este DOD em conformidade e atendimento ao Decreto Municipal nº 8.397/2024, concomitante à Lei 3.934, de 17 de dezembro de 2025.

2 JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA DEMANDA

A presente demanda visa a contratação de empresa especializada para execução das obras de construção de coberturas de quadras escolares, conforme padrão estipulado pelo Plano de Ações Articuladas (PAR), vinculado ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), nas seguintes unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Itaquaquetuba, com financiamento integral com recursos públicos delimitados na Lei Orçamentária Anual do exercício vigente:

- EMEB PROFESSOR ALCEU MAGALHÃES COUTINHO;
- EMEB VICE-PREFEITO JURACI MARCHIONI;
- EMEB SANTINO HAYASHI AMANO;
- EMEB VILLAGE.

As unidades escolares contempladas na relação supra possuem quadras poliesportivas descobertas, situação que compromete significativamente a utilização desses espaços em períodos de chuvas e de elevada incidência solar, ocasionando interrupções frequentes das atividades pedagógicas, esportivas, recreativas e culturais desenvolvidas pelas escolas.

As quadras constituem espaços essenciais para a realização das aulas de Educação Física, atividades de integração escolar, projetos pedagógicos, apresentações culturais, eventos institucionais e demais ações voltadas ao desenvolvimento integral dos estudantes. A inexistência de cobertura adequada reduz o aproveitamento desses ambientes, impactando

diretamente no planejamento escolar e a qualidade dos serviços educacionais prestados à comunidade.

A implantação das coberturas permitirá a utilização contínua das quadras durante todo o ano letivo, proporcionando melhores condições de conforto térmico, segurança e acessibilidade para alunos, professores, servidores e demais usuários das unidades escolares.

Além dos benefícios pedagógicos e sociais, a execução das obras contribuirá para a preservação dos pisos esportivos e demais estruturas existentes, reduzindo a exposição às intempéries e aumentando a vida útil dos equipamentos públicos.

A adoção do padrão construtivo estipulado pelo PAR, vinculado ao (FNDE) assegura a observância de critérios técnicos amplamente utilizados em equipamentos educacionais, promovendo uniformidade, qualidade construtiva e adequada funcionalidade dos espaços esportivos escolares.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária e adequada ao interesse público, visando ampliar a qualidade da infraestrutura educacional municipal e garantir melhores condições para o desenvolvimento das atividades escolares.

3 OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Item	Especificação
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DE QUADRA ESCOLAR DA EMEB ALCEU MAGALHÃES COUTINHO, LOCALIZADA À AV. GONÇALVES DIAS, 350 BAIRRO PQ. RES. MARENGO, ITAQUAQUECETUBA/SP, CONFORME PADRÃO ESTIPULADO PELO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS (PAR), VINCULADO AO FUNDO

	NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (FNDE).
02	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DE QUADRA ESCOLAR DA EMEB VICE-PREFEITO JURACI MARCHIONI, LOCALIZADA À RUA AMAZONAS 610 - JARDIM AMAZONAS, ITAQUAQUECETUBA/SP, CONFORME PADRÃO ESTIPULADO PELO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS (PAR), VINCULADO AO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (FNDE).
03	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DE QUADRA ESCOLAR DA EMEB SANTINO HAYASHI AMANO, LOCALIZADA À RUA DA GRANJA, 420 - JARDIM SANTA RITA, ITAQUAQUECETUBA/SP, CONFORME PADRÃO ESTIPULADO PELO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS (PAR), VINCULADO AO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (FNDE).
04	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DE QUADRA ESCOLAR DA EMEB VILLAGE, LOCALIZADA À ESTRADA DOS ÍNDIOS, 2300 - CJ. RESIDENCIAL

	VILLAGE, ITAQUAQUECETUBA/SP, CONFORME PADRÃO ESTIPULADO PELO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS (PAR), VINCULADO AO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (FNDE).
--	--

4 FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA

Conforme disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 8.397/2024, sugere-se a realização de licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, por se tratar de obra de engenharia.

Os critérios de julgamento sugeridos são:

- Menor preço;
- Maior desconto.

Justifica-se a adoção da modalidade Concorrência Pública em razão da natureza do objeto, consistente na execução de obra de engenharia, observando-se o disposto no art. 6º, inciso XXXVIII, e art. 29 da Lei Federal nº 14.133/2021.

5 PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

O objeto de contratação possui previsão orçamentária para execução dos serviços apresentados:

(X) Consta no Plano Anual de Contratações – PAC.

(X) Consta na Lei Orçamentária Anual – LOA.

Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00.

6 DATA PREVISTA PARA A CONTRATAÇÃO

A fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades educacionais, pretende-se que a contratação seja concluída até **dezembro de 2026**.

7 GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

() Baixo

() Médio

(X) Alto

8 INDICAÇÃO DE OUTRAS CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES OU VINCULADAS

Com vistas a determinar a sequência para realização da aquisição indicamos que:

() Há vinculação ou dependência com o objeto de outro DOD para a sua execução. O mesmo encontra-se protocolado através do processo administrativo;

(X) Não há vinculação ou dependência como o objeto de outro DOD.

9 INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA AQUISIÇÃO / REGISTRO DE PREÇOS / CONTRATAÇÃO

9.1 IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE

Divisão de Engenharia, Projetos e Manutenção.

9.2 SERVIDOR RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA DEMANDA

Nome: Caroline da Costa Farias

Cargo: Superintendente

10 ENCAMINHAMENTO

Encaminho para ciência e autorização de prosseguimento, informando que os procedimentos adotados no processo licitatório serão realizados mediante atendimento de todas as normas legais vigentes, observadas as competências desta unidade administrativa.

Itaquaquetuba, 16 de outubro de 2026.

Servidor responsável pelo acompanhamento da demanda.

Maria Carolina S. Yoshimura
Maria Carolina Sayuri Yoshimura

Departamento Administrativo e Financeiro

Ciente e de acordo.

[Assinatura]
Profa. Maria Cristina Perpetuo dos Santos Soares
Secretária Municipal de Educação.